



RENASCE
Novo Oriente
Governo Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 156/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 30 de Setembro de 2019.

À Sua Excelência.

Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE
Vereadora Antonia Vilani Bernardes Sousa

Assunto: Requer apresentação de servidores.

É com elevado respeito que me dirijo à Vossa Excelência e aos demais pares, reiterando o pedido de urgência na tramitação da proposta de Lei acima referenciada, a qual veicula matéria de elevada importância para a edilidade, visto tratar-se de suplementação de rubricas orçamentárias, cujo valor previsto na norma original (LOA) já se encontra há muito superada.

Versando sobre custeio de despesas correntes, obrigatórias e urgentes da edilidade, necessitam com premência da permissão legal para a sua suplementação, de modo a não constranger a continuidade dos serviços públicos essenciais da edilidade.

A referida proposta foi protocolada nessa Casa Legislativa, **no dia 02 do mês em curso** e nos termos do artigo 56º, da Lei Orgânica Municipal, **deve ser apreciada por este agosto Plenário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o que decorrerá em 02/10/19 – quarta feira vindoura.**

Desta forma, e sem nenhuma intenção de interferir na elaboração da pauta dos trabalhos dessa emérita Casa Legislativa, venho solicitar respeitosamente, dentro do princípio da colaboração institucional e da continuidade dos serviços públicos, que Vossa Excelência, caso julgue oportuno, **já que constará obrigatoriamente da pauta da próxima Sessão de 07/10/19 – por força do § 1º, do artigo 56º, a pautar o referido Projeto de Lei, na Sessão de hoje – 30/09/19.**

Convencido da postura pública dessa emérita Presidência quanto ao requerido, colho do ensejo para renovar votos de elevada estima e respeito

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECEBIDO EM 30/09/2019

Vanaldo Carlos Moura¹
Prefeito Municipal

VANALDO CARLOS
MOURA:51216523
304

Assinado de forma digital por VANALDO CARLOS
MOURA:51216523304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27842417000158,
ou=Certificado PF A3, cn=VANALDO CARLOS
MOURA:51216523304
Dados: 2019.09.30 11:30:58 -03'00'

¹ Assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06, art. 1º, §2º, inc. "III".